



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA**

**RESOLUÇÃO Nº 37 / 2019 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23041.050335/2019-14**

**Maceió-AL, 02 de dezembro de 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.041110/2019-69, de 2/10/2019, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 02/12/2019 11:35)*

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/12/2019** e o código de verificação: **22f22b0abd**